

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23397.000295/2013-36
CONTRATO Nº 21/2013
TERMO ADITIVO Nº 03º

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 21/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E A
EMPRESA ACQUA MASTER LAVANDERIA
LTDA – ME.**

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **CARLOS ALBERTO DE AVILA**, portador do nº CPF 672.562.449-91 e da Cédula de Identidade nº 4.488.978-1, designado pela Portaria do Magnífico Reitor Pró Tempore nº 895 de 18/07/2016, publicada no DOU em 19/07/2016, seção 2, página 22.

CONTRATADA: A empresa, **ACQUA MASTER LAVANDERIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 10.853.486/0001-64, com sede na Rua Francisco Derosso, 2300, Xaxim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.720-000 neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **SÉRGIO LAURI PARIZOTTO**, CPF nº 561.703.789-72 e RG nº 1.394.386-9 SSP-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23397.000295/2013-36**, decorrente da **Carta Convite nº 01/2013** - IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste:

1.1.1 No reajuste contratual nos termos do parágrafo único da Cláusula Sexta do contrato principal, a partir de 08/08/2016, conforme índice IGPM/FGV apurado em maio de 2016;

1.1.2 Na prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de agosto de 2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

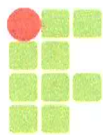
2.1 O valor global de contrato para o novo período contratual passará de R\$ 10.315,48 (dez mil trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 11.492,60 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo:

Páginas 1 de 2

Processo 23397.000295/2013-36 - Contrato 21/2013 - 3º Termo aditivo

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 20º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884



Contrato Reajustado com IGPM de Maio de 2016 (11,09%)				
Item	Especificação	Qtde.	Valor Un.	Valor Total
1	BECA para formaturas	900	R\$ 10,28	R\$ 9.252,00
2	FAIXA	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
3	JABÔ	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
4	BANDEIRAS	10	R\$ 5,94	R\$ 59,40
5	TOLHA MESA	10	R\$ 6,17	R\$ 61,70
6	CORTINAS	10	R\$ 14,03	R\$ 140,30
7	COLETES PARA A UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
8	JALECO EM GUARDA - PÔ	100	R\$ 6,43	R\$ 643,00
9	LENÇOL	60	R\$ 3,62	R\$ 217,20
TOTAL ANUAL				R\$ 11.492,60

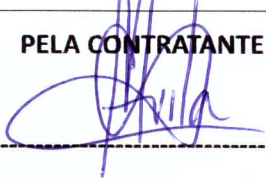


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

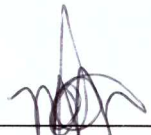
4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 29 de julho de 2016.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>CARLOS ALBERTO DE ÁVILA Pró-Reitor de Administração</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>   <p>-----</p> <p>SÉRGIO LAURI PARIZOTTO Representante Legal</p>
---	--

TESTEMUNHAS


 NOME: Patrícia Dion
 CPF: 006.190.989-02


 NOME: HELENE BARRETO
 CPF: 744700289-15